

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, inserido no âmbito do Distrito Operacional Sobral, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 1/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. **FORO:** Fortaleza **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** 0,00 **VALOR:** NÃO SE APLICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012436/2024-81
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelo, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº30001575, doravante denominado **CONCEDENTE** e **MUNICÍPIO DE QMULUNGU/CE** - MAPP 3030, inscrito no CNPJ sob o nº 43022.012436/2024- 81, cuja Prefeitura está localizada na Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro- Mulungu – CEP: 62764-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. LUCAS ARRUDA MARTINS.. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio: **Realização de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE CATOLÉ AO SOUSA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOA VISTA A JARDIM NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 2.478.390,72 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.478.390,72 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) que correrão à conta do **CONCEDENTE** e do **CONVENIENTE**, conforme abaixo discriminados: **Recursos do CONCEDENTE:** R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais); **Recursos do CONVENIENTE:** R\$ 24.890,72 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 07 – Maciço do Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUCAS ARRUDA MARTINS (PREFEITO DE MULUNGU/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Sr. JOÃO RICARDO MODESTO DANTAS (Representante Legal da empresa **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. CNPJ/MF: 11.379.632/0001-24; Av. Senador Hélivídio Nunes, 2001, Cataventos, Picos/Pi, CEP: 64.600-002 E-mail: Dtcinfraestrutura@gmail.com.; Assunto: Inadimplemento Contratual (Ct n.º 99/2025). NUP: 43022.000149/2026-91. Prezado Senhor, Venho através do presente expediente, na qualidade de Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, referente ao Contrato nº 99/2025, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS RODOFERROVIÁRIOS NAS CE-564, CE-282, CE-375 E CE-060 REFERENTE AOS TRECHOS MVP 02 E MVP 03 DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NOS MUNICÍPIOS DE CEDRO E IGUATU/CE**, **adverti-lo** de que, consoante Parecer Técnico da Diretoria de Engenharia Rodoviária desta entidade e manifestação técnica da GEMAV/DIRAE/SOP, ambas devidamente colacionadas nos autos do processo administrativo em epígrafe (NUP 43022.000149/2026-91), restou demonstrado o inadimplemento das obrigações previstas no aludido instrumento contratual por parte do contratado. Ante o exposto, e em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para que a empresa contratada, retorne de imediato a execução da obra rodoviária, objeto do aludido contrato, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis, com a devida responsabilização do executor, sujeitando-se ainda, a todas penalidades previstas na legislação em vigor e no retrocitado contrato. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para adicionais esclarecimentos. **OBS:** Segue abaixo o link de acesso à íntegra do NUP 43022.000149/2026-91: <https://drive.google.com/file/d/1JzEnvHy2upg-p-L26mT94KpCVVzSTKt3/view?usp=sharing>; Fortaleza/Ce, data da assinatura digital. **DATA:** 11/03/2026; **SIGNATÁRIO:** José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) (Notificante).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0044/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2023 –DJU –CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo 0225.000373/2025-03- Cagece; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses; IX – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.687.408,98 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos); X – **DA VIGÊNCIA:** 21 de março de 2026, para terminar em 20 de março de 2027; XI – **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – **DATA:** 10 de março de 2026; XIII – **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Osorio Moreira Da Justa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº022/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2026. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Amanda Temóteo Araújo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	38
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	38
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	38